

Direção Geral

## **EDITAL DG / FAED Nº 26/2020**

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto Nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 – CONSUNI e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, bem como a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 e a decisão do Colegiado do PPGE em 03 de dezembro de 2020, baixa o presente edital:

### **1. FINALIDADE**

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso, no segundo semestre de 2021, no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Turmas de Mestrado e Doutorado, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED da UDESC.

### **2. VAGAS**

Serão oferecidas para o curso de mestrado até 30 (trinta) vagas, sendo 21 (vinte e uma) na modalidade de ampla concorrência e 09 (nove) na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas. Para o curso de doutorado serão oferecidas até 20 (vinte) vagas, sendo 14 (catorze) na modalidade de ampla concorrência e 06 (seis) na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas. Do total, as vagas ficam assim distribuídas nas respectivas Linhas de Pesquisa:

- Educação, Comunicação e Tecnologia (ECT): 09 vagas de mestrado e 10 vagas de doutorado;
- Políticas Educacionais, Ensino e Formação (PEF): 15 vagas de mestrado e 10 vagas de doutorado.
- História e Historiografia da Educação (HHE): 06 vagas de mestrado.

O número de vagas a ser efetivamente preenchido está condicionado à disponibilidade de orientação do corpo docente.

Poderão concorrer às vagas de ações afirmativas aqueles/as que se enquadrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica; pertençam ao grupo étnicorracial negro (pretos e pardos); pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiriços; pertençam às comunidades quilombolas; pertençam ao grupo *trans* (travestis e transexuais); com deficiência (PcD); solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário (conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019, disponível em [www.udesc.br/faed/ppge/normativas\\_legislacao](http://www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao)).

A relação dos docentes com disponibilidade de orientação nas respectivas Linhas e Grupos de Pesquisa do Programa consta do ANEXO I deste Edital.

A descrição dos Grupos de Pesquisa vinculados ao Programa e que dispõem de vagas para esta seleção consta no ANEXO II deste Edital.

### **3. INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas no período de 22 a 31 de março de 2021 e deverá ser realizado o preenchimento da ficha de inscrição e o envio dos documentos solicitados.

#### 3.1. Preenchimento da ficha de inscrição on-line

A ficha de inscrição será disponibilizada eletronicamente durante o período de inscrição no site do PPGE ([www.udesc.br/faed/ppge](http://www.udesc.br/faed/ppge)). Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar a opção pela modalidade de vaga: "ampla concorrência" ou "reserva de vaga", de acordo com a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019. Na inscrição o candidato deverá também indicar a Linha e o Grupo de Pesquisa no qual deseja desenvolver sua pesquisa. Essa indicação será orientadora do processo de seleção. Poderá ocorrer remanejamento entre Grupos de Pesquisa por interesse dos docentes envolvidos.

É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações solicitadas.

#### 3.2 Envio dos documentos solicitados de acordo com o item 4 (mestrado) ou 5 (doutorado)

Os documentos solicitados deverão ser enviados ao e-mail: [selecaoppge2021@gmail.com](mailto:selecaoppge2021@gmail.com), todos em formato PDF.

Cada um dos documentos necessários à inscrição deve ser anexado em formato PDF e deve estar devidamente nomeado de acordo com as letras que os designam nos itens 4 e 5 deste edital.

O preenchimento correto das informações e o envio de todos os documentos para efetivação da inscrição é de total responsabilidade do candidato. Em caso do não envio de quaisquer dos documentos solicitados, ou do envio de arquivos ilegíveis ou corrompidos, a inscrição será automaticamente indeferida pela Comissão de Seleção do PPGE.

Ao finalizar o processo de inscrição, o sistema encaminhará um e-mail automático de recebimento. Entretanto esta mensagem não indica, em hipótese alguma, que a documentação foi conferida e está correta. A conferência dos arquivos da documentação enviada pelo candidato será feita pela Comissão de Seleção do PPGE apenas quando finalizado o período de inscrição.

OBS: Os/as candidatos/as portadores/as de necessidades especiais que optarem pela modalidade de vaga de "ampla concorrência" devem **comunicar no campo próprio dentro da ficha de inscrição**, no ato da inscrição, as condições necessárias para que possam realizar o processo seletivo. O PPGE buscará atender tais condições na medida do possível.

### 3.3. Homologação das inscrições

A Comissão de Seleção, após o término do período de inscrição, procederá à homologação das inscrições. A relação das inscrições deferidas será publicada no dia 12 de abril de 2021 no site do PPGE ([www.udesc.br/faed/ppge](http://www.udesc.br/faed/ppge)).

## **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO MESTRADO**

a) Uma via do projeto de pesquisa (ver Anexo III deste edital) que deverá totalizar entre 10 e 12 páginas, conforme o Manual de Trabalhos Acadêmicos da UDESC, disponível em: [https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Manual\\_2017\\_atualizado\\_153512828\\_16152\\_4769.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Manual_2017_atualizado_153512828_16152_4769.pdf).

O projeto de pesquisa deverá conter:

- Título, resumo e três palavras-chave;
- Justificativa e problema de pesquisa;
- Objetivos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Referências.

b) Currículo extraído da Plataforma *Lattes* no modelo completo;

c) Fotocópia da Carteira de Identidade. Para estrangeiros, fotocópia do passaporte (página de identificação) ou carteira de identidade de estrangeiro chancelada pelo governo brasileiro;

d) Fotocópia do Comprovante do número do CPF;

e) Cópia do e-mail de confirmação de inscrição on-line;

f) Candidatos/as optantes pela modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas, deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o caso:

- (1) Em situação de vulnerabilidade socioeconômica: comprovante de renda bruta *per capita* do núcleo familiar de até 1,5 salário mínimo;
- (2) Negros/as (pretos e pardos): documento de autodeclaração conforme Anexo 1 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em [www.udesc.br/faed/ppge/normativas\\_legislacao](http://www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao));
- (3) Quilombolas: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- (4) Indígenas: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (com indicação do povo indígena específico ao qual está identificado);
- (5) Trans (travestis e transexuais): documento de autodeclaração conforme Anexo 2 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em [www.udesc.br/faed/ppge/normativas\\_legislacao](http://www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao));

- (6) Pessoas com deficiência: laudo médico conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em [www.udesc.br/faed/ppge/normativas\\_legislacao](http://www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao));
- (7) Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário: atestado do CONARE (Conselho Nacional de Refúgio) que comprove o estado de refugiado ou passaporte em que conste o visto humanitário.

## **5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO DOUTORADO**

- a) Uma via do projeto de pesquisa (ver Anexo III deste edital) que deverá totalizar entre 12 e 15 páginas, conforme o Manual de Trabalhos Acadêmicos da UDESC, disponível em:  
[https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Manual\\_2017\\_atualizado\\_153512\\_82816152\\_4769.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Manual_2017_atualizado_153512_82816152_4769.pdf).

O projeto de pesquisa deverá conter:

- Título, resumo e três palavras-chave;
  - Justificativa e problema de pesquisa;
  - Objetivos;
  - Fundamentação teórica;
  - Metodologia;
  - Referências.
- b) Memorial circunstanciado apresentando a trajetória profissional e acadêmica, a produção bibliográfica e a experiência em pesquisa do candidato, mostrando a adequação da experiência formativa ao Grupo e à Linha de pesquisa escolhidos. O memorial deverá ter entre 3 e 5 páginas (Fonte "Times New Roman" tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5);
- c) Currículo extraído da Plataforma *Lattes* no modelo completo;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade. Para estrangeiros, fotocópia do passaporte (página de identificação) ou carteira de identidade de estrangeiro chancelada pelo governo brasileiro;
- e) Fotocópia do Comprovante do número do CPF;
- f) Fotocópia do Diploma de mestrado (ver observação abaixo);
- g) Cópia do e-mail de confirmação de inscrição on-line;
- h) Candidatos/as optantes pela modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas, deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o caso:
- (1) Em situação de vulnerabilidade socioeconômica: comprovante de renda bruta per capita do núcleo familiar de até 1,5 salário mínimo;
  - (2) Negros/as (pretos e pardos): documento de autodeclaração conforme Anexo 1 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em [www.udesc.br/faed/ppge/normativas\\_legislacao](http://www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao));
  - (3) Quilombolas: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

- (4) Indígenas: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (com indicação do povo indígena específico ao qual está identificado);
- (5) Trans (travestis e transexuais): documento de autodeclaração conforme Anexo 2 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em [www.udesc.br/faed/ppge/normativas\\_legislacao](http://www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao));
- (6) Pessoas com deficiência: laudo médico conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em [www.udesc.br/faed/ppge/normativas\\_legislacao](http://www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao));
- (7) Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário: atestado do CONARE (Conselho Nacional de Refúgio) que comprove o estado de refugiado ou passaporte em que conste o visto humanitário.

OBS.: Aceitar-se-á, para fins de inscrição, declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso atestando que o/a candidato/a defenderá a dissertação até 31 de julho de 2021. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a no processo seletivo, deverá substituir esta declaração pela fotocópia do diploma ou da ata de defesa no período de 9 a 12 de agosto de 2021. Os diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO**

**6.1. Primeira Etapa:** A primeira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na avaliação do projeto de pesquisa e do currículo dos candidatos e será realizada de 13 a 23 de abril de 2021.

A avaliação do projeto de pesquisa e do currículo será realizada pelos docentes do Grupo de Pesquisa escolhido pelo candidato/a, oportunidade em que será observada a disponibilidade de orientação e a adequação do projeto à área de concentração, à Linha e ao Grupo de Pesquisa selecionado.

Não será emitida nota nesta etapa, apenas a recomendação, ou não, do projeto de pesquisa apresentado. A lista dos candidatos que tiveram seus projetos de pesquisa recomendados será publicada no dia 26 de abril de 2021, no site do PPGE.

**6.2. Segunda Etapa:** A segunda etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste em uma prova escrita realizada em meio digital on-line a ser realizada no dia 07 de maio de 2021, sexta-feira, das 9h00 às 12h00 (horário de Brasília), na plataforma Moodle viabilizada pela UDESC.

Somente participarão desta etapa os candidatos que foram aprovados na primeira etapa.

Será aprovado/a nesta etapa, o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

A lista dos/as aprovados/as nesta etapa será publicada no dia 24 de maio de 2021, no site do PPGE, sem divulgação das notas.

Instruções para a realização da prova digital:

- É de responsabilidade do/a candidato/a a escolha do local e dos equipamentos que utilizará para realização da prova digital;

- É de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet para realização da prova digital;
- O endereço do link para acesso à prova digital na plataforma Moodle será comunicado aos/às candidatos/as pela Comissão de Seleção. Essa comunicação será feita até o dia 30 de abril de 2021 por meio de mensagem enviada ao e-mail do/a candidato/a que foi informado no formulário de inscrição. É de responsabilidade do/a candidato/a se certificar do recebimento dessa mensagem. Caso não a receba até a data prevista, o/a candidato deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção pelo e-mail [selecaoppge2021@gmail.com](mailto:selecaoppge2021@gmail.com) até às 23h59 do dia 04 de maio de 2021 para solicitar essa informação. A Comissão de Seleção desconsiderará mensagens recebidas após essa data;
- No dia 07 de maio de 2021, a plataforma Moodle estará aberta aos candidatos a partir das 8h30, para acesso e teste. A prova digital, nesse ambiente, iniciará às 9h (horário de Brasília) e terá três horas de duração;
- A prova deverá ser digitada em Língua Portuguesa;
- A prova será dissertativa e contará com uma questão relativa à área de concentração do curso (Educação) e uma questão relativa à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição;
- A prova será identificada apenas pelo número do CPF do/a candidato/a, sob pena de desclassificação;
- Quando do término do tempo destinado à realização da prova, o ambiente do Moodle será automaticamente fechado;
- Não há indicação de referências bibliográficas. A prova consistirá em uma questão geral sobre temas atuais em educação e uma específica sobre temas articulados às respectivas Linhas de Pesquisa.

**6.3. Terceira Etapa:** A terceira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na arguição e sustentação oral do projeto de pesquisa que ocorrerá entre 31 de maio a 11 de junho de 2021.

Somente participarão desta etapa os candidatos que foram aprovados na segunda etapa.

Será utilizada uma plataforma de comunicação on-line, com recursos de áudio e vídeo. O endereço da plataforma e os horários das arguições de cada candidato/a serão divulgados no dia 24 de maio de 2021, no site do PPGE, juntamente com a divulgação dos resultados da segunda etapa. Haverá uma sessão de arguição individual para cada candidato/a. Portanto, as arguições não serão realizadas presencialmente na UDESC.

É de responsabilidade do/a candidato/a a escolha do local e dos equipamentos que utilizará para participar das arguições com adequados recursos de áudio e vídeo.

É de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet para participar das arguições.

As sessões de arguição serão gravadas em áudio e vídeo utilizando os recursos da plataforma ou outros que estejam disponíveis no momento da arguição.

A arguição e defesa oral ocorrerão perante um grupo de pelo menos dois docentes do PPGE, sendo obrigatoriamente um docente membro do grupo de pesquisa ao qual o candidato concorre.

Não será emitida nota nesta etapa.

A lista dos selecionados para matrícula no Curso de Mestrado do PPGE de 2021 será publicada no dia 24 de junho de 2021, no site do PPGE.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO**

**7.1. Primeira Etapa:** A primeira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na avaliação do projeto de pesquisa e do memorial circunstanciado dos candidatos e será realizada de 13 a 23 de abril de 2021.

A avaliação do projeto de pesquisa e do memorial circunstanciado será realizada pelos docentes do Grupo de Pesquisa escolhido pelo candidato/a, oportunidade em que será observada a disponibilidade de orientação e a adequação do projeto à área de concentração, à Linha e ao Grupo de Pesquisa selecionado.

Não será emitida nota nesta etapa, apenas a recomendação, ou não, do projeto de pesquisa apresentado. A lista dos candidatos que tiveram seus projetos de pesquisa recomendados será publicada no dia 26 de abril de 2021, no site do PPGE.

**7.2. Segunda Etapa:** A segunda etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste em uma prova escrita realizada em meio digital on-line a ser realizada no dia 07 de maio de 2021, sexta-feira, das 9h00 às 12h00 (horário de Brasília), na plataforma Moodle viabilizada pela UDESC.

Somente participarão desta etapa os candidatos que foram aprovados na primeira etapa. Será aprovado/a nesta etapa, o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

A lista dos/as aprovados/as nesta etapa será publicada no dia 24 de maio de 2021, no site do PPGE, sem divulgação das notas.

Instruções para a realização da prova digital:

- É de responsabilidade do/a candidato/a a escolha do local e dos equipamentos que utilizará para realização da prova digital;
- É de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet para realização da prova digital;
- O endereço do link para acesso à prova digital na plataforma Moodle será comunicado aos/as candidatos/as pela Comissão de Seleção. Essa comunicação será feita até o dia 30 de abril de 2021 por meio de mensagem enviada ao e-mail do/a candidato/a que foi informado no formulário de inscrição. É de responsabilidade do/a candidato/a se certificar do recebimento dessa mensagem.

Caso não a receba até a data prevista, o/a candidato deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção pelo e-mail [selecaoppge2021@gmail.com](mailto:selecaoppge2021@gmail.com) até às 23h59 do dia 04 de maio de 2021 para solicitar essa informação. A Comissão de Seleção desconsiderará mensagens recebidas após essa data.

- No dia 07 de maio de 2021, a plataforma Moodle estará aberta aos candidatos a partir das 8h30, para acesso e teste. A prova digital, nesse ambiente, iniciará às 9h (horário de Brasília) e terá três horas de duração;

- A prova deverá ser digitada em Língua Portuguesa;

- A prova será dissertativa e contará com uma questão relativa à área de concentração do curso (Educação) e uma questão relativa à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição;

- A prova será identificada apenas pelo número do CPF do/a candidato/a, sob pena de desclassificação;

- Quando do término do tempo destinado à realização da prova, o ambiente do Moodle será automaticamente fechado;

- Não há indicação de referências bibliográficas. A prova consistirá em uma questão geral sobre temas atuais em educação e uma específica sobre temas articulados às respectivas Linhas de Pesquisa.

**7.3. Terceira Etapa:** A terceira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na arguição e sustentação oral do projeto de pesquisa e do memorial circunstanciado que ocorrerá entre 31 de maio a 11 de junho de 2021. Somente participarão desta etapa os candidatos que foram aprovados na segunda etapa. Será utilizada uma plataforma de comunicação on-line, com recursos de áudio e vídeo.

O endereço da plataforma e os horários das arguições de cada candidato/a serão divulgados no dia 24 de maio de 2021, no site do PPGE, juntamente com a divulgação dos resultados da segunda etapa. Haverá uma sessão de arguição individual para cada candidato/a. Portanto, as arguições não serão realizadas presencialmente na UDESC.

É de responsabilidade do/a candidato/a a escolha do local e dos equipamentos que utilizará para participar das arguições com adequados recursos de áudio e vídeo.

É de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet para participar das arguições. As sessões de arguição serão gravadas em áudio e vídeo utilizando os recursos da plataforma ou outros que estejam disponíveis no momento da arguição.

A arguição e defesa oral ocorrerão perante um grupo de pelo menos dois docentes do PPGE, sendo obrigatoriamente um docente membro do grupo de pesquisa ao qual o candidato concorre.

Não será emitida nota nesta etapa.

A análise do currículo Lattes dos últimos 5 anos, juntamente com o memorial circunstanciado e o projeto de tese serão considerados na entrevista e utilizados como critérios para a classificação final.

A lista dos selecionados para matrícula no Curso de Doutorado de 2021 do PPGE será publicada no dia 24 de junho de 2021, no site do PPGE.

## **8. DOS RECURSOS**

Os pedidos de recurso deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, enviados para o e-mail [selecaoppge2021@gmail.com](mailto:selecaoppge2021@gmail.com) nos seguintes prazos:

- Data limite para pedido de recurso sobre o resultado da primeira etapa: 14/04/2021 às 23h59.
- Data limite para pedido de recurso sobre o resultado da segunda etapa: 26/05/2021 às 23h59.
- Data limite para pedido de recurso sobre o resultado final: 28/06/2021 às 23h59.

Somente serão aceitos recursos por alegação de estrita ilegalidade. Os recursos devem conter exposição de motivos e fundamentação adequada que aponte as circunstâncias que os justifique.

**IMPORTANTE:** É necessário ter a confirmação do recebimento do e-mail em até 24 horas após o envio do recurso, para ser considerado "recebido".

A Comissão de Seleção tem os seguintes prazos para responder aos recursos:

- Recursos da primeira etapa: 16/04/2021 às 23h59.
- Recursos da segunda etapa: 28/05/2021 às 23h59.
- Recursos do resultado final: 30/06/2021 às 23h59.

## **9. DA MATRÍCULA**

A matrícula dos/as selecionados/as deverá ser efetuada via e-mail, entre os dias **15 a 20 de julho de 2021**, dirigida à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED - [secepg.faed@udesc.br](mailto:secepg.faed@udesc.br), e deve conter no "assunto" do e-mail: "PPGE: Matrícula Turma 2021 – Curso de Mestrado/Doutorado". Deve ser anexada cópia em PDF dos seguintes documentos (um arquivo por documento, devidamente identificado):

- a) Carteira de identidade (RG) ou documento oficial de identificação;
- b) CPF (caso o nº não esteja indicado no item "a");
- c) Diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar para os alunos do mestrado;
- d) Diploma de mestrado (frente e verso) e histórico escolar para os alunos do doutorado;
- e) Comprovante de quitação eleitoral;
- f) Atestado de reservista para os homens;
- g) Comprovante de vacinação em rubéola (tríplice viral) para as mulheres com até 40 anos de idade.

OBS.1: Na ausência do diploma, os/as candidatos/as selecionados/as poderão enviar declarações/atestados de conclusão do curso de graduação e/ou de Mestrado com a data de colação de grau ou defesa de dissertação. Os/As candidatos/as selecionados/as deverão substituir a declaração de conclusão pelo diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses a contar da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, serem desligados do curso.

OBS.2: É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as selecionados/as a veracidade dos documentos apresentados na etapa de MATRÍCULA, sendo que se identificado falsidade em qualquer um destes, implicará em penalidades cabíveis previstas em lei e nos regimentos da UDESC.

OBS.3: Todos os/as candidatos/as selecionados/as serão automaticamente matriculados/as nas disciplinas obrigatórias de seus cursos. Caso desejem matricular-se também em disciplina/s não obrigatória/s (verificar disciplinas do semestre 2021/2 em [www.udesc.br/faed/ppge/disciplinasehorarios](http://www.udesc.br/faed/ppge/disciplinasehorarios)), esta/s deve/m ser indicada/s no e-mail de matrícula.

OBS.4: Após o ingresso no curso, os discentes poderão ser convocados a qualquer tempo para comparecer à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED (sala 116) para apresentação da documentação original de matrícula previamente enviada por e-mail, sob pena de, não o fazendo, serem desligados do curso.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

Após o período de matrícula, as vagas remanescentes em decorrência de desistência poderão ser preenchidas conforme classificação no cadastro de reserva, a critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGE, desde que a matrícula possa ser efetuada até o fim do período de ajuste, previsto no calendário da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED.

As aulas do PPGE, no semestre 2021/2, iniciam no dia 2 de agosto.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Rosa Elisabete Miltz W. Martins  
Diretora-Geral em Exercício FAED/UDESC  
Portarias nº 071/2020 e nº 085/2020